



3º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (FINAL)
PERÍODO DE 01/04/2025 a 17/10/2025 e
Acumulado de 19/07/2024 a 17/10/2025

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SJDH
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CIPÓ – COMUNICAÇÃO INTERATIVA
INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024

PERÍODO DE: 01/04/2025 a 17/10/2025 e Acumulado de 19/07/2024 a 17/10/2025

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SJDH

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CIPÓ – Comunicação Interativa

INSTRUMENTO DA PARCERIA: Termo de Fomento Nº 002/2024

GESTOR DA PARCERIA: Daniel Noronha dos Santos, Mat. Nº 92.094.581, designado por meio da Portaria nº 24 de 12 de junho de 2024.

SUMÁRIO

1.	Introdução
2.	Informações da Parceria
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil – OSC
4.	Perfil da Atividade ou Projeto
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria
7.	Cumprimento da Contrapartida
8.	Transparência
9.	Notificações dos Órgãos de Controle
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado
11.	Aplicação de Glosas
12.	Encerramento da Parceria
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria
14.	Recomendações
15.	Conclusão
16.	Anexo

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório final, corresponde ao período de 01/04/2025 a 17/10/2025 e Acumulado de 19/07/2024 a 17/10/2025, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Fomento nº. 002/2024, celebrado entre a CIPÓ – COMUNICAÇÃO INTERATIVA e a SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o (a) servidor (a) Daniel Noronha dos Santos, Matrícula: 92094581 designado (a) para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 24 de 12 de junho de 2024. A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente através da resolução Portaria nº 009, de 26 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado composta pelos seguintes conselheiros(as) Conselheiros(as) Governamentais: Irlene Ribeiro Carvalho (Serin) - Matrícula Nº 11.173.725-5, Joseane Cruz – Matrícula Nº 77.579.291-2, Rozilda Fraga Cunha – Matrícula Nº 55.312.567-6, Conselheiros(as) da Sociedade Civil: Maria de Lourdes Marques Cordeiro – CPF: 552.004.355-87, Edileide Santos Freitas – CPF: 827.908.255-72, Daniel Miranda Teodoro – CPF: 805.909.935-34.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento nº. 002/2024
Objeto da Parceria:	Realização da Formação de adolescentes como Agentes de Comunicação para o Desenvolvimento e a sistematização da metodologia em aperfeiçoamento e Disseminação da experiência para outros educadores do ensino formal e não-formal e líderes comunitários.
Vigência:	De 31/07/2024 a 31/07/2025, aditivo de prazo até 17/10/2025

Valor Total da Parceria: R\$ 497.100,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e cem reais)

Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1º	julho/2024	R\$ 248.550,00	Julho/2024	R\$ 248.550,00
2º	janeiro/2025	R\$ 248.550,00	Novembro/2024 Janeiro/2024	R\$ 248.550,00

			Autorização para uso de Saldo de Aplicação Financeira	R\$ 31.800,50
TOTAL		R\$ 497.100,00		R\$ 528 900,5

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome da OSC: CIPÓ – Comunicação Interativa
 CNPJ: 03.083.873/0001-01
 Representante: Simone Beatriz Lopes Cardoso do Bonfim
 Telefone de Contato: (71) 3506-9482 / 3331-3762
 E-mail: cipo@cipo.org.br

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CECA, aprovou na Plenária 194ª, realizada em 28 de novembro de 2014 (00057792399), o Projeto “Comunicação e Desenvolvimento” da Organização CIPÓ – Comunicação Interativa CNPJ: 03.083.873/0001-01. A medida foi publicada através da Resolução nº 12 de 28 de novembro de 2014, publicada no DOE de 05 de dezembro de 2014 (00057792399 e 00057792129).

Os recursos para a Parceria constam no orçamento do Fundo Estadual de Atendimento à Criança e ao Adolescente – FECRIANÇA, e foram captados pela Organização Social para a consecução do Projeto proposto. O valor total da proposta é de **R\$ 497.100,00** (quatrocentos e noventa e sete mil e cem reais), liberado pelo Fundo em duas parcelas, com execução proposta para 12 meses.

Objetivo do Projeto: Implantar uma Agência de Comunicação no Subúrbio, mobilizar **200** adolescentes e realizar a formação de **40**, após uma seleção. Trata-se de um público em situação de vulnerabilidade social, trazendo para um tempo de convívio seguro de aprendizado e desenvolvimento humano e criativo.

O Projeto no seu escopo apresenta 05 ações:

Ação 1 – Fortalecer **01** Agência de Comunicação do Subúrbio como espaço mobilizador das ações dos adolescentes nas suas comunidades.

Critério de aceitação: A Agência de Comunicação deve constar de um espaço físico com estrutura e equipamentos apropriados para produção e disseminação de peças educacionais.

Ação 2 – Mobilizar **200** adolescentes para participar do processo seletivo para composição das turmas.

Critério de aceitação: A mobilização deve ocorrer utilizando uma diversidade de estratégias de comunicação que garantam alcançar uma diversidade de adolescentes, observando instrumentos de divulgação digital como redes sócias, aplicativos de mensagens, etc. E de divulgação “corpo a corpo” como visita a escolas e organizações locais, distribuição de material informativo etc.

Ação 3 – Selecionar, entre os adolescentes inscritos, **40** que formarão as duas turmas de agentes de comunicação para o desenvolvimento.

Critério de aceitação: A seleção deve ser realizada considerando critérios objetivos e mensuráveis e deverá utilizar instrumentos que verifiquem habilidades individuais e coletivas dos participantes, evitando focar em deficiências ou dificuldades pessoais, mas valorizando as potencialidades que o projeto poderá despertar no indivíduo.

Ação 4 – Promover a formação de adolescentes do Subúrbio Ferroviário como Agentes de Comunicação para o Desenvolvimento, com foco na Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.

Critério de aceitação: Os adolescentes devem ter entre 15 e 18 anos e residirem no Subúrbio Ferroviário de Salvador ou comunidades do entorno. A formação deve contemplar ao menos **2 encontros semanais de 3 horas de duração**.

Ação 5 – Sistematizar e disseminar uma Metodologia da Agência de Comunicação para o Desenvolvimento para outros educadores e líderes comunitários.

Critério de aceitação: A sistematização poderá resultar em um **produto físico e/ou digital** conforme for mais estratégico no momento. A disseminação também poderá ocorrer através de ações presenciais ou remotas.

5. resultados das técnicas utilizadas no monitoramento e avaliação

A primeira reunião de Monitoramento e Avaliação está marcada para o dia 16 de dezembro de 2024 às 14h na sede da CIPÓ com o objetivo de acompanhar o andamento da parceria e realização de visita técnica no local onde ocorrem as atividades do projeto.

5.1 ANÁLISE da execução da parceria

5.1.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a. **Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:**

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS

QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS											
	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtd							
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8

Lideranças, educadores e familiares sensibilizados em torno da garantia dos direitos de crianças e adolescentes

A OSC alcançou um percentual de 400% em relação a mobilizou de Lideranças locais, Educadores, Familiares e outros adolescentes a respeito da Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, a Instituição parceria justificou este desempenho: *"No Plano de Trabalho original tínhamos previsto apenas uma ação de disseminação dos resultados da formação. Entretanto, conseguimos realizar 2 eventos gerais e abertos ao público, além de pequenas ações nas escolas. As Mostras ocorreram nos meses de maio (na Associação de Moradores de Plataforma e setembro de 2025 (no Parque São Bartholomeu). Além disso, ao final das oficinas realizadas nas escolas, também realizamos pequenas mostras no próprio ambiente escolar. Com essa estratégia, conseguimos aumentar em muito o acesso a educadores e familiares."*

Considera-se meta cumprida.

Ação 1 – Fortalecer 01 Agência de Comunicação do Subúrbio como espaço mobilizador das ações dos adolescentes nas suas comunidades

Indicador nº3: Centro Comunitário de Multimídia funcionando.

Para essa ação foi estabelecido, conforme o plano de trabalho, que a OSC iria adquirir os equipamentos necessários (listados no plano de trabalho) para a estruturação de 1 (uma) Agência de Comunicação do Subúrbio, como consta no relatório de cumprimento do objetivo (parcial), a Instituição realizou a compra dos equipamentos, conforme notas fiscais encaminhadas em anexo à prestação de contas parcial, e a Agência esteve em pleno funcionamento instalada na Associação de Moradores do bairro de Plataforma. Foi criada uma página no *instagram* para divulgar as ações realizadas na Agência: @agecom.suburbio.

Considera-se a meta cumprida em **100%** conforme plano de trabalho.

Ação 2 – Mobilização de até 200 adolescentes para participar do processo seletivo para composição das turmas.

Indicador nº 4: Adolescentes mobilizados e inscritos

De acordo com o relatório de execução do objeto encaminhado (Sei Nº 00130295026), a OSC utilizou de diversas estratégias, tanto em meio físico quanto em meio digital, para divulgar o projeto e mobilizar os adolescentes da região para se inscreverem. Foram utilizados aplicativos de mensagem, postagens em redes sociais com o investimento em impulsionamento para que a informação alcançasse um público maior, foi disponibilizado um questionário online de inscrição que quem se interessasse, houve também divulgação através de cartazes colocados em escolas e locais de grande movimento de pessoas da comunidade, nesse caso, os adolescentes poderiam se inscrever na sede da Agência.

De acordo com o Plano de Trabalho Original (Sei Nº 00130355323) estava previsto a mobilização de 200 adolescentes no 2º mês do projeto, a OSC solicitou aditivo de prazo para organizar as ações para alcance da meta e a dividiu: em 100 adolescentes mobilizados no 2º mês e outros 100 no 12º mês.

No período de 19/17/2024 a 19/11/2024 - mobilizou 100 adolescentes (Sei Nº 00103919510),
No período de 20/11/2024 a 31/03/2025 - mobilizou 50 adolescentes (Sei Nº 00115400571),
No período de 01/04/2025 a 17/10/2025 - mobilizou 140 adolescentes (Sei Nº 00130295026).

Considera-se a meta cumprida, para este indicador o objetivo era mobilizar 200 adolescentes conforme o plano de trabalho, a OSC mobilizou ao todo 290 adolescentes, alcançando o percentual de **145%**.

A OSC justificou o alcance e execução desta ação que diverge do planejado no Plano de Trabalho Aprovado: *"Ao optar em realizar os planos de ação das oficinas experimentais lideradas pelos adolescentes em escolas públicas do Subúrbio, ao invés de realizar todo o trabalho de divulgação, inscrição e seleção, as escolas já disponibilizaram turmas inteiras para realização do trabalho. Assim, com turmas que possuem em média 30 estudantes, foi possível atingir essa meta superior ao previsto. A articulação com as escolas foi o fator primordial para esse resultado."*

Ação 3 – Selecionar entre os adolescentes inscritos, 40 que formarão as duas turmas de agentes de comunicação para o desenvolvimento

Indicador nº 5: Adolescentes Selecionados

Após o processo de divulgação do projeto, mobilização e inscrições, a CIPÓ iniciou o processo de seleção dos adolescentes para compor as duas turmas de formação. Foi realizada uma oficina no dia 08 de outubro de 2024 como forma de apresentá-los aos temas importantes para atuação de um Agente de Comunicação para o Desenvolvimento, após essa atividade, foram formadas as turmas (matutina e vespertina), para o período analisado neste relatório, 42 adolescentes estão inscritos e participando das turmas de formação, a OSC informa que o período da tarde teve uma procura maior porque a maior parte das escolas públicas de região só tem ensino médio no período da manhã. Além disso a CIPÓ ainda acrescenta a informação: *"No período a que se refere esse relatório, houve novas inscrições de adolescentes. E alguns adolescentes das turmas foram substituídos visto que tiveram mudanças de turnos na escola, passaram a integrar turmas de educação em tempo integral ou conseguiram estágios. Nestes meses, continuamos a atuar com 2 turmas (manhã e tarde), com um total de 42 adolescentes."*

Durante a execução do projeto, 42 adolescentes haviam sido selecionados para compor as turmas de formação, a OSC alcançou um percentual de **105%** neste indicador, portanto considera-se cumprida.

Ação 4 – Promover a formação de adolescentes do Subúrbio Ferroviário como Agentes de Comunicação para o Desenvolvimento, com foco na Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.

Indicador nº 6: Quantidade de Adolescentes em Formação

A formação teve início no dia 14 de outubro de 2024, com duas turmas, sendo uma no turno matutino e outra no turno vespertino sendo 3 encontros por semana, cada encontro com duração de 3 horas.

No dia 19 de novembro, a Instituição realizou um encontro com mães, pais e responsáveis com o intuito de apresentar o projeto, procedimentos para participar e entre outras orientações, a OSC informa no relatório que nesse encontro já receberam feedbacks importantes a respeito do projeto.

42 adolescentes participaram da formação, sendo que ao final do projeto 36 foram certificados. Considera-se a meta como cumprida com percentual médio de 99% considerando todo o período de execução do projeto.

A OSC justificou a firmando que: *"Quando propusemos a previsão de 30 adolescentes em formação nos últimos meses estávamos considerando o que tem sido a média de evasão dos projetos nessa reta final. Como o projeto foi aditivado em mais 03 meses, prevíamos que uma parte considerável dos adolescentes não permaneceriam, visto que o plano inicial era de 12 meses. Entretanto, tivemos menos evasão do que previsto e as evasões ocorridas tiveram como motivação a entrada em programa de aprendizagem, estágio, etc."*

Indicador 7: outros adolescentes mobilizados/sensibilizados pelos adolescentes em formação

De acordo com o Relatório de Cumprimento do Objeto encaminhado pela CIPÓ, a OSC alcançou uma média de 80 adolescentes da comunidade mobilizados pelos adolescentes em formação, sendo: **Mês 12=100 (142,86%), Mês 13=100 (142,86%) e Mês 14=42 (70%).**

Esta ação estava prevista inicialmente para acontecer nos meses 9, 10 e 11, mas precisou ser reprogramada ao longo do projeto conforme o Plano de Trabalho do Aditivo, a Instituição alcançou uma **média 121%** da meta proposta, considera-se a meta cumprida e o alcance justificado pela mesma: *"Esse resultado também reflete a estratégia de atuação com escolas públicas do Subúrbio Ferroviário. Os meses que tivemos maior número de adolescentes foi justamente os meses em que estávamos realizando ações nas escolas. e que pudemos atuar com turmas inteiras. No final, retomamos basicamente a turma original dos adolescentes."*

Indicador 08: Número de peças de comunicação produzidas pelos jovens em formação

Como resultado das oficinas de linguagem de comunicação, os adolescentes produziram peças que foram exibidas em um mostras realizadas ao longo do projeto. As produções são as seguintes: Audiovisual (curtas ficcionais), Design Gráfico: (cards, peças visuais), Fotografia: (exposição de retratos e cotidiano local), Redes Sociais: (páginas "Vibes Suburbana" e "Rota 01").

No mês 8, os adolescentes produziram 8 peças de comunicação, alcançado 400% da meta proposta para este Mês;

Do mês 10 ao 14, foram produzidas 10 peças de comunicação, sendo 2 por mês, alcançado 100% da meta proposta para este período, considera-se a meta cumprida pela OSC com um desempenho geral de **150%**.

Ação 5: Sistematizar e disseminar 01 Metodologia da Agência de Comunicação para o Desenvolvimento para outros educadores e líderes comunitários.

Indicador 09: metodologia sistematizada

Ao final do projeto, estava prevista a produção de um documento contendo toda metodologia do projeto para que possa ser replicada à outros educadores e líderes comunitários, esta meta foi cumprida em 100%.

Houve a necessidade de fazer um ajuste no cronograma de execução desta meta, o qual foi justificado pela OSC: *" A Sistematização só foi possível ser concluída no último mês por alguns motivos: 1- Durante o processo de finalização, percebemos que era possível elaborar um produto com qualidade em conteúdo e forma. Investimos no processo de diagramação com ilustração, tornando a publicação mais atraente e dialógica. Esse processo foi um pouco mais lento, pois dependia de diversas aprovações até chegar ao produto final. Também fizemos questão de dar os créditos da SJDH e esse processo demorou um pouco, visto que ficamos aguardando o retorno da ASCOM da Secretaria. Também resolvemos realizar os devidos registros bibliográficos e ISBN, permitindo que a Sistematização possa ser facilmente catalogada em acervos bibliotecários, bem como citada em lista bibliográfica."*

Indicador 10: Número de oficinas de disseminação

Essa meta estava prevista para iniciar no mês 08, a OSC justificou no período que houve a necessidade de adiar o início das oficinas de disseminação por conta das oficinas de linguagens de comunicação as quais preenchiam toda a semana.

Nos meses 12, 13, 14, e 15 estava prevista a realização de 4 Oficinas de Disseminação por mês, segundo o Relatório de Cumprimento do Objeto, no Mês 12 não foi realizada nenhuma Oficina, e nos meses seguintes foram realizadas 7 (175%), 7 (142,86%) e 8 (200%) Oficinas respectivamente. Considera-se a meta cumprida em 137,5% (média para os 4 meses) e justificada pela OSC:

"No mês 12 não foi possível realizar oficina de disseminação porque estávamos com muitas oficinas experimentais nas escolas, o que inviabilizou a equipe se dedicar às oficinas de disseminação. Por isso, elas foram realizadas em maior número nos meses seguintes. Vale ressaltar, como indicado no relatório que, a pedido das escolas, realizamos as oficinas teórico-conceituais e as práticas no mesmo dia, para facilitar a agenda dos educadores."

c. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Nos primeiros meses do projeto a CIPÓ se dedicou ao planejamento das atividades, estruturação da Agência de Comunicação, aquisição dos equipamentos, divulgação da curso, inscrição e seleção dos adolescentes e composição das turmas de formação. No dia 19/10/24 foi realizado o 1º encontro de mães, pais e responsáveis, e segundo a OSC, neste primeiro momento já foi possível notar melhorias positivas no desenvolvimento dos adolescentes principalmente na parte comunicativa e interação com seus familiares, vizinhos e amigos.

A formação foi iniciada no mês de outubro de 2024, o desenvolvimento do projeto pode ser acompanhado através da página @agecom.suburbio no instagram.

O projeto possibilitou mais oportunidades para adolescentes em situação de vulnerabilidade social da região do subúrbio ferroviário de Salvador, ajudando-os a desenvolverem habilidades técnicas e sociais, fortalecendo o vínculo familiar e comunitário além de promover qualificação profissional e inserção destes jovens no mundo do trabalho. Outros adolescentes, educadores e líderes da comunidade, também foram alcançados através das atividades realizadas contribuindo para uma comunidade cada vez mais unida e consciente da importância de crianças e adolescentes terem todos os seus direitos garantidos.

Além de tudo isso, ao final do projeto a OSC elaborou a Sistematização e disseminação da metodologia adotada para realização do projeto, para que escolas e instituições possam estudar este projeto, aprimorá-lo e replicá-lo em outros espaços.

d. Outras informações:

5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

A OSC desempenhou as atividades observando as cláusulas previstas na parceria e no respectivo Plano de Trabalho.

Durante a execução no período analisado neste relatório final, a OSC concluiu as ações previstas perfazendo um alcance geral de **156,72%**, considerando o projeto concluído com êxito.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve Contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

As informações referentes a parceria da SJDH e da CIPÓ por meio do Termo de Fomento nº 002/2024 estão disponíveis na nuvem do *google drive* com acesso livre. O link pode ser acessado através da Bio do Instagram da CIPÓ, o instagram é o principal meio de comunicação externo da instituição e por essa razão foi escolhido para divulgar as ações da parceria conforme o link: <https://drive.google.com/drive/folders/1I6KM4aDbCg1-yXvqsUTQWa3nuGobpYWN>.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações no período.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não houve manifestação.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não houve aplicação de glosas.

12. RECOMENDAÇÕES

Não há recomendações.

13. CONCLUSÃO

Considerando os indicadores das ações estabelecidas no Plano de Trabalho para execução do projeto, a OSC executou plenamente as metas pactuadas, obtendo o desempenho acima do esperado, perfazendo um alcance geral de **156,72%**.

O projeto “Comunicação e Desenvolvimento” possibilitou mais oportunidades para adolescentes em situação de vulnerabilidade social da região do subúrbio ferroviário de Salvador, ajudando-os a desenvolverem habilidades técnicas e sociais, fortalecendo o vínculo familiar e comunitário além de promover qualificação profissional e inserção destes jovens no mundo do trabalho. Outros adolescentes, educadores e líderes da comunidade, também foram alcançados através das atividades realizadas contribuindo para uma comunidade cada vez mais unida e consciente da importância de crianças e adolescentes terem todos os seus direitos garantidos.

Além de tudo isso, ao final do projeto a OSC elaborou a Sistematização e disseminação da metodologia adotada para realização do projeto, para que escolas e instituições possam estudar este projeto, aprimorá-lo e replicá-lo em outros espaços.

Daniel Noronha

Gestor da Parceria – Termo de Fomento Nº 002/2024

Fotografias de Vistias e Participações nos Eventos realizados pela CIPÓ dentro do projeto realizado.

Registros Fotográficos da 1ª reunião realizada na Sede Administrativa da CIPÓ - Comunicação Interativa no dia 16/12/2024:





Registros Fotográficos da Visita da Comissão de Monitoramento à Agência de Comunicação do Subúrbio em Plataforma, para uma conversa com os jovens e a equipe da agência de comunicação do subúrbio, a fim de entender o andamento das atividades e os impactos do projeto durante sua atuação no território. Realizada em fevereiro de 2025.



Registros Fotográficos da Mostra Final com o resultado das atividades realizadas pelos adolescentes do Projeto. Realizada em 18/09/2025.





Documento assinado eletronicamente por **Daniel Noronha dos Santos, Assessor Administrativo**, em 29/01/2026, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00130295121** e o código CRC **F397B302**.